



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 36/2020, Pregão Presencial nº 22/2020 e Registro de Preço de Preço nº 19/2020. Objeto: Aquisição eventual e futura de material de limpeza, utensílios domésticos, material de higiene pessoal e bota pvc, para atender as necessidades das secretarias do Município de Igaratinga/MG. GANHADORES: A empresa DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, com os itens: 10, 13, 14, 16, 23, 24, 28, 29, 30, 35, 38, 46, 47, 48, 49, 51, 52 e 67 no valor estimado total de R\$31.239,50. A empresa 3 PODERES COMÉRCIO LTDA, com os itens: 6,08, 9, 18, 20, 22, 26, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 57, 58 e 60 no valor estimado total de R\$42.335,60. A empresa COMERCIAL VENER LTDA, com os itens: 15 e 65 no valor estimado total de R\$74.307,60. A empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA, com os itens: 3, 4, 7, 11, 19, 21, 31, 34, 50, 55, 61, 63 e 64 no valor estimado total de R\$38.685,00. A empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com os itens: 17, 27, 45 e 70 no valor estimado total de R\$32.546,50. A empresa TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com os itens: 05, 12, 32, 33, 53, 54, 56, 59 e 62 no valor estimado total de R\$28.930,80. A empresa CAMPAR LTDA, com os itens: 2, 25, 66, 68 e 69 no valor estimado total de R\$32.325,00. Igaratinga, 20 de Maio de 2020. Taciana Aparecida Máximo – Pregoeira.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2020

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Posto de Combustível Fênix LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2020, firmado aos 17 de fevereiro de 2020, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro dos itens: Diesel S-10 e Óleo Diesel Comum adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 08/2020, Processo Licitatório nº 11/2020, passa para o valor de:

- Óleo Diesel S-10 de R\$2,879 para R\$2,969
- Óleo Diesel Comum de R\$2,829 para R\$2,919.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustíveis que ora está aditado.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.276 – Ano VI – 21/05/2020

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 21 de maio de 2020.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Dienefar de Oliveira Duarte
POSTO DE COMBUSTÍVEL FÊNIX LTDA
CONTRATADO

1) Testemunha _____
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha _____
Celma Alice de Almeida Faria – Matrícula – 0372-7
